

**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL
PNUD BRA / 08 /012**

PRODUTO 6

RELATÓRIO TÉCNICO, CONTENDO PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA TEMÁTICA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS COM OS EIXOS DO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHAS (PLANAFE). ESTE PRODUTO DEVE POTENCIALIZAR PROPOSTA DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI PARA O FUNDO MUNDIAL PARA O MEIO AMBIENTE - GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY (GEF).

**Janio Nascimento de Aquino
Consultor**

**Brasília/DF
Julho de 2018**

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Introdução.....	5
3. Proposta de articulação das ações de gestão territorial em terras indígenas e o PLANAFE	9
4. Programa Conectividade de Paisagens - CONECTA	21
5. Sugestões de potenciais programas e projetos que podem integrar as perspectivas futuras de apoio financeiro aos Povos Indígenas	31

1. Apresentação

O presente documento constitui o sexto relatório técnico de consultoria por produto denominado: Relatório técnico, contendo proposta de articulação da temática de gestão territorial e ambiental em terras indígenas com os eixos do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE). Este produto deve potencializar proposta de projeto de implementação da PNGATI para o Fundo Mundial para o Meio Ambiente - Global Environment Facility (GEF).

O documento apoia-se no âmbito do Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais, Projeto PNUD BRA/08/012. Este Programa constitui-se como instrumento de Cooperação Técnica de alta relevância no apoio ao desenvolvimento e adequação de políticas públicas de reconhecimento, valorização e promoção dos povos indígenas do Brasil diretamente relacionadas à gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas. O Programa possui como objetivo fortalecer e capacitar povos indígenas e povos e comunidades tradicionais para a produção sustentável e gestão ambiental territorial e promover o aprimoramento econômico do setor agroextrativista, buscando melhorar as condições de vida dessas populações. Os objetivos do projeto BRA 08/012 também se insere no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012).

Neste aspecto, esta consultoria se vincula ao Resultado 1 – Iniciativas de capacitação em produção sustentável, geração de renda e gestão ambiental em território para Povos Indígenas implantadas; ao Produto 1.2 – Povos indígenas capacitados para a produção sustentável, geração de renda e gestão ambiental dos seus territórios

O objetivo geral desta consultoria é apoiar tecnicamente a Secretaria de Extrativismo de Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA no monitoramento da Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, assim como contribuir com a formulação de indicadores técnicos de acompanhamento da PNGATI.

As ações da consultoria serão realizadas no âmbito de 5 projetos em execução em Terras Indígenas do Estado do Maranhão com recursos da subvenção, sendo responsável pela execução dos projetos as seguintes organizações indígenas:

- a) Associação Wyty Cate: TI Canela-Povo Canela;
- b) Associação Wyty Cate: TI Porquinhos-Povo Canela;

- c) Associação Comunitária Indígena da Aldeia Nova: TI Governador- Povo Gavião;
- d) Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Guajajara das Aldeias Maçaranduba, Santa Rita, Canoa, Nova: TI Caru - Povo Guajajara;
- e) Associação Ka'apor ta hury do Rio Gurupi - Alto Turiaçu.

Desta forma o relatório está estruturado a partir de uma introdução, que aborda sinteticamente os aspectos vinculados a chamada pública que deu origem aos projetos de elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas no Estado do Maranhão e que por conseguinte permitiu a contratação destes serviços de consultoria. Em seguida uma introdução que contextualiza, em certa medida, a criação da PNGATI e como esta se inseri no âmbito das políticas públicas e na perspectiva da influência positiva que tem gerado às populações indígenas em todo o Brasil.

Neste item também é tratado resumidamente as bases, princípios e objetivos de outra importante a ação de apoio a comunidades tradicionais que é o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – PLANAFE, que foi definido a partir de quatro eixos que o estrutura: Gestão ambiental e territorial, inclusão social, fomento à produção sustentável e infraestrutura.

Em seguida uma proposta de articulação da temática de gestão territorial e ambiental em terras indígenas com os eixos do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – PLANAFE.

Vale destacar que a estrutura da PNGATI e do PLANAFE são baseadas em eixos, sendo que a PNGATI possui um maior número de eixos, que apesar destas características guarda fortes relações entre ambas as políticas.

Outra abordagem foi dedicada ao Programa Conectividade de Paisagens que significa mais uma importante ação e que certamente agrega potencialidades de estratégias, uma vez que possui como viés a integração de políticas públicas que podem somar para alavancar e fortalecer ações da PNGATI.

Para finalizar, a proposição de algumas ações que podem gerar programas e projetos de fomento em diversas áreas na direção do fortalecimento da gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas.

2. Introdução

Importante comentar que as ações de políticas públicas voltadas para as questões indígenas, permite evidenciar que as experiências no Brasil relacionadas à gestão territorial por povos indígenas têm demonstrado a necessidade de fortalecimento das estratégias tradicionais de gestão dos territórios indígenas aliando-as a novos mecanismos e instrumentos junto ao Estado e demais atores da sociedade. Isto porque ameaças e desafios ainda há para serem superados. Dentre as principais ameaças e desafios enfrentados pelos povos indígenas podemos citar aspectos vinculados:

a) A integridade das terras indígenas e ao controle sobre acesso ao território; b) às mudanças nos sistemas econômicos (inserção na economia de mercado, produção em escala, novos hábitos de consumo);

c) às mudanças no padrão de ocupação e uso do território (diminuição da mobilidade, concentração populacional devido a acesso a serviços, aumento da população);

d) às alterações no meio ambiente e na qualidade e disponibilidade dos recursos naturais e às mudanças nos sistemas sociais, políticos, culturais e de tomadas de decisão (relação com Estado e parceiros, movimento indígena, valorização das questões de gênero e geração).

Em função deste cenário, a PNGATI inaugura um processo de estruturação de uma política voltada para os indígenas de forma a envolvê-los em seus passos iniciais como forma de reconhecimento e apoio a gestão territorial e ambiental, algo que os povos indígenas já praticam em suas terras. Essa política pública cria espaço e traz oportunidades para que povos indígenas e o Estado dialoguem em torno de um objetivo comum e aliem suas forças para o enfrentamento das dificuldades e desafios que os povos indígenas brasileiros enfrentam nos dias atuais.

No caso do Decreto Presidencial nº 7747 de 05 de junho de 2012, que instituiu a Política, este é fruto de um processo participativo de deliberação e construção de uma política pública com os povos indígenas, representados pelas suas organizações indígenas.

As experiências concretas que antecedem a criação da PNGATI denotam um conjunto de resultados positivos os quais desempenham um papel fundamental no esforço atual de implementar a PNGATI. Dentre algumas destas experiências

podemos citar o Projeto Demonstrativo de Povos Indígenas (PDPI) e a Carteira Indígena, no âmbito do governo federal, dentre outros.

Assim, a PNGATI tem como principais justificativas, considerar todos os avanços obtidos e a necessidade de buscar novos mecanismos e conceitos para garantir que os povos indígenas possam viver bem em seus territórios, com um ambiente equilibrado e com possibilidades de usufruir de seus recursos com autonomia e sustentabilidade.

A PNGATI tem como ferramentas para a gestão territorial e ambiental o etnomapeamento e o etnozoneamento. O etnomapeamento é o mapeamento participativo das áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, com base nos conhecimentos e saberes indígenas. O etnozoneamento é o instrumento de planejamento participativo que visa à categorização de áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, desenvolvido a partir do etnomapeamento.

O Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) é um dos instrumentos de implementação da PNGATI. As reflexões das comunidades sobre a situação geral de seus territórios, bem como as formas de uso sustentável dos recursos naturais, o manejo da biodiversidade, assim como a situação de atividades centrais nas áreas de saúde, educação, produção sustentável, entre outras, são discutidas, consensualizadas e sistematizadas nos PGTAs. Neste sentido os Planos são os acordos comunitários sobre as estratégias de sustentabilidade das TI, devendo expressar o protagonismo e a autodeterminação indígena na negociação e estabelecimento de acordos - internos, entre as comunidades, e externos, com seus parceiros e vizinhos - que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial indígena e a organização das demandas dos povos em processos de diálogo e negociação com o Estado brasileiro.

Por sua vez o *Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – PLANAFE*, representa o potencial estratégico para a conservação ambiental e demonstra a importância do fortalecimento de políticas direcionadas esses trabalhadores.

Foi criado a partir de diversos eventos de mobilização dos extrativistas envolvendo setores governamentais buscando sempre assegurar a qualidade de vida, o acesso ao uso sustentável dos recursos naturais, a conservação ambiental e a promoção dos direitos humanos para as comunidades extrativistas e ribeirinhas.

A finalidade do PLANAFE é de promover o desenvolvimento sustentável, reconhecendo o papel e as demandas das comunidades extrativistas e ribeirinhas as quais possuem papel importante no contexto da conservação ambiental, do combate ao desmatamento e da promoção de usos sustentáveis dos recursos naturais. Nesse caso, foram definidos quatro eixos que estruturam o Plano: Gestão ambiental e territorial, inclusão social, fomento à produção sustentável e infraestrutura.

Para o presente relatório, o objetivo é elaborar uma proposta de articulação da temática de gestão territorial e ambiental em terras indígenas com os eixos do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – PLANAFE.

Esta proposta é interessante porque como veremos ao longo deste documento, há interfaces de ações e estratégia de implementação que pode ser aplicada as questões indígenas ou inspiram a complementação de ações mais específicas para os indígenas ou mesmo espelham muitos desafios a serem superados que também integram a realidade dos territórios e dos povos indígenas.

De forma mais direta, é importante notar que a estrutura da PNGATI também está baseada em sete eixos, sendo estes: Proteção territorial e dos recursos naturais, Governança e participação indígena, Áreas protegidas, unidades de conservação, Prevenção e recuperação de danos ambientais, Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas, Propriedade intelectual e patrimônio genético, Capacitação, formação, intercâmbio e educação.

Outra ação importante, que pode somar a essas duas outras ações descritas, é o *Programa de Conectividade de Paisagem*, fruto do acúmulo de experiências vivenciadas principalmente no âmbito dos corredores ecológicos no Brasil sob a perspectiva da conectividade estrutural da paisagem, e considerando, principalmente, as lições aprendidas em relação a esse tema foi instituído por meio Portaria Nº 75, de 26 de março de 2018 o *Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA*, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente que em linhas gerais objetiva promover a conectividade de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, por meio de políticas públicas integradas, proporcionando o desenvolvimento sustentável, estimulando a sinergia entre a conservação da natureza, a manutenção dos processos ecológicos e a prosperidade social econômica e cultural e contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente.

Tal iniciativa também se reveste de inúmeras possibilidades concretas de

materialização de ações estruturantes que devem ser viabilizadas para comunidades tradicionais e povos indígenas de todo o Brasil. Tanto na concepção no Programa Conecta como em seus objetivos, estratégias de atuação, arranjos institucionais para operacionalização de ações, como também para governança, são apresentados princípios que em grande medida dialogam tanto com a PNGATI quanto com o PLANAFE, motivo pelo qual também faremos uma descrição do escopo do Programa Conecta e as possibilidades de ações que o Programa apresenta e que certamente podem ser aproveitadas pelos Povos Indígenas do Brasil por meio da relação existentes entre seus eixos propostos como também pela importante ação de articular iniciativas de políticas públicas já existentes.

3. Proposta de articulação das ações de gestão territorial em terras indígenas e o PLANAFE

O eixo 1 da PNGATI é destinado a **Proteção Territorial e dos Recursos Naturais**, trata-se resumidamente de incidir sobre as ações de impedir a invasão de estranhos nas TI, formação de agentes agroflorestais como um dos mecanismos importantes para vigilância comunitária e monitoramento dos limites de seus territórios. Preocupa-se também com as formas de ocupação de áreas estratégicas para proteção dos territórios.

Neste caso, relaciona-se, em grande medida, com o eixo 3 da PLANAFE, uma vez que esta, trata da *Gestão Ambiental e Territorial*. Portanto, alguns objetivos podem relacionar-se com as questões indígenas em função da semelhança dos temas, mas sobretudo, pela possibilidade de sua viabilidade em TI por meio da proposição de ações e projetos e/ou articulação de parcerias com instituições públicas governamentais e não governamentais para materialização dos objetivos propostos. O *Eixo Gestão ambiental e territorial* do PLANAFE

PNGATI: Eixo 1- Proteção Territorial e dos Recursos Naturais

Objetivos Específicos

- a- promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites;
- b - Promover a participação dos povos, comunidades e organizações indígenas nas ações de proteção ambiental e territorial das terras indígenas, respeitado o exercício de poder de polícia dos órgãos e entidades públicos competentes;
- c - Contribuir para a proteção dos recursos naturais das terras indígenas em processo de delimitação, por meio de ações de prevenção e de defesa ambiental pelos órgãos e entidades públicos competentes, em conjunto com os povos, comunidades e organizações indígenas;
- d - Promover a elaboração, sistematização e divulgação de informações sobre a situação ambiental das terras indígenas, com a participação dos povos indígenas;
- e - Apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras;
- f - Promover ações de proteção e recuperação das nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos povos indígenas;
- g - Apoiar o monitoramento das transformações nos ecossistemas das terras indígenas e a adoção de medidas de recuperação ambiental;
- h - assegurar, sempre que possível, que bens apreendidos em decorrência de ilícitos ambientais praticados em terras indígenas sejam revertidos em benefício dos povos e comunidades indígenas afetados, na forma da legislação vigente;
- i - promover o etnozonoamento de terras indígenas como instrumento de planejamento e gestão territorial e ambiental, com participação dos povos indígenas;
- j- promover e garantir a integridade ambiental e territorial das terras indígenas situadas nas áreas de fronteira, por meio de ações internas e de acordos binacionais e multilaterais, a fim de combater e controlar os ilícitos transfronteiriços, com especial atenção à proteção da vida de mulheres e homens indígenas, de todas as gerações.

traz um como objetivo: *Criar, implementar e aprimorar mecanismos de gestão ambiental e territorial adequados aos povos e comunidades tradicionais* com a sinalização de sua aplicação em TI, onde podemos sugerir, espelhado neste objetivo as seguintes ações voltados para as questões indígenas:

- a) apoiar ou fortalecer sistemas de gestão compartilhada com os povos indígenas;
- b) Executar projetos de gestão ambiental e territorial em TI;
- c) Fortalecer gestão compartilhada entre comunidades indígenas e órgãos governamentais (FUNAI, IBAMA, MMA, outros);
- d) Elaborar e implementar programa de informação e formação em gestão ambiental e territorial em TI, com a realização de campanhas, reuniões e oficinas, envolvendo indígenas e moradores do entorno das TI;
- e) apoiar a elaboração e atualização das atividades de etnomapeamento e etnozoneamento para as TI.;
- f) elaboração e execução de projetos comunitários nas temáticas de gestão ambiental e territorial;
- g) Fortalecer ações comunitárias voltadas para o fortalecimento das relações com os moradores do entorno da TI proporcionando amplo diálogo e busca de soluções para problemas comuns.

O eixo 2 da PNGATI é destinado a Governança e participação indígena

Este Eixo prioriza aspectos relacionados a participação ativa dos indígenas na governança e nas tomadas de decisão referentes à implementação da PNGATI, assim como incentiva a participação qualificada dos mesmos em fóruns, comitês, comissões e redes que tenham como objetivo discutir o desenvolvimento de determinada região. Destaca, ainda, a necessidade de fortalecimento dos sistemas de representação e participação dos povos indígenas na articulação dos processos de diagnóstico e planejamento no interior das terras indígenas e em seu entorno.

Desta forma a relação com o *Eixo de Inclusão Social do PLANAFE* é demonstrada emblematicamente quando analisamos as ações definidas no Plano: a) Incorporar e fortalecer as formas de organização dos movimentos sociais e de representação dos povos e comunidades tradicionais e com isso fortalecer a participação destes povos nas instâncias de controle social.

PNGATI: Eixo 2- Governança e participação social indígena

Objetivos Específicos

a - promover a participação de homens e mulheres indígenas na governança, nos processos de tomada de decisão e na implementação da PNGATI;

b - promover a participação dos povos indígenas e da FUNAI nos processos de zoneamento ecológico-econômico que afetem diretamente as terras indígenas;

c - promover o monitoramento da qualidade da água das terras indígenas, assegurada a participação dos povos indígenas e o seu acesso a informações a respeito dos resultados do monitoramento;

d - apoiar a participação indígena nos comitês e subcomitês de bacias hidrográficas e promover a criação de novos comitês em regiões hidrográficas essenciais aos povos indígenas;

e - promover a participação dos povos indígenas nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas; e

f - realizar consulta aos povos indígenas no processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente povos e terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente.

Para estas ações, é importante considerar que os povos indígenas igualmente se ressentem do pouco reconhecimento das formas de organização dos movimentos por parte do estado Brasileiro em relação ao que esses povos representam em termos de legado histórico, social, ambiental e cultural. Requer por isso o fortalecimento de suas instâncias de representação para maior visibilidade e poder de influência sobre as ações de políticas públicas, mas sobretudo, propiciar maior força

na capacidade interna das organizações nos aspectos de governança como reflexo da organização social; Importante se faz ainda b) Ampliar, em regime de colaboração com estados e municípios, a oferta de turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, por meio do Programa Brasil Alfabetizado. Esta ação vislumbra o fortalecimento da capacidade de desses atores em ampliar o campo de visão sobre temas como: a manutenção e clareza dos costumes tradicionais, visão estratégica de defesa dos territórios, aumento da capacidade de intervenção nas ações de políticas públicas e com isso qualificada participação social em espaços de gestão e controle social, incluindo para isso a estruturação de uma pauta melhor detalhada e mais estratégica em defesa dos interesses coletivos.

Aliado a esse item ainda contribui o *PLANAFE* com a sugestão de: c) Ampliar a educação de jovens e adultos (EJA) às populações do campo, quilombolas e indígenas, mediante assistência financeira para oferta de novas turmas de EJA nas redes de ensino e manutenção das turmas com recursos do FUNDEB; d) Fomentar,

coordenar de forma perene, a oferta de programas específicos às diferentes realidades socioculturais do campo para professores do campo, incluindo os de comunidades extrativistas, indígenas e ribeirinhos, nas áreas de formação continuada de professores em educação do campo; e) O eixo de Inclusão social do *PLANAFE*, por sua vez, sugere a implantação de comitês de políticas de promoção de equidade de saúde para populações em situação de vulnerabilidade social (dentre eles comitês de políticas de promoção de equidade em saúde ampliado ou específicos para populações do campo, florestas e águas). Aqui está uma das instâncias de participação social (comitê) que uma vez criado pode proporcionar a participação efetiva dos povos indígenas, como também da FUNAI, neste importante tema que é a saúde, e com isso dialogar e interferir na forma insuficiente como atualmente é implementado as ações de saúde em territórios indígenas.

Outra abordagem prevista no *PLANAFE*, é sobre a capacitação de lideranças dos movimentos sociais para atuação no campo da promoção das políticas de equidade, integrante de comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social. No caso da gestão indígena, essa abordagem pode ser ampliada para governança e participação social em diversas áreas em que os territórios indígenas atuam. Seja na área ambiental, educação, saúde, produção sustentável, defesa do território e cultura, uma vez que atuação qualificada para participação, gestão e controle social exige exercício sobre algo concreto e possível de ser alcançado. Nesta perspectiva a qualificação da participação é de fundamental importância para o alcance dos objetivos planejados.

O *Eixo de Gestão Territorial e Ambiental do PLANAFE*, destaca a algumas proposições extrativistas, mas que também são desafios para os povos indígenas. No caso dos extrativistas trata-se de fortalecer a estrutura institucional do ICMBio que demonstra ser insuficiente para dar vazão as demandas extrativistas. Para os indígenas, o momento político-administrativo do Brasil, os leva a dificuldades semelhantes, mediante o desaparecimento da FUNAI e por conseguinte a ampliação dos desafios já existentes. Assim, ganha mais contundência a necessidade de promoção do fortalecimento organizacional dos indígenas por meio da formação, capacitação e fomento para gestão e governança dos territórios de uso coletivo.

Outra frente de ações se refletem na fragilidade da governança dos territórios, o que requer implementar modelos de gestão compartilhada dos territórios com os

povos, habitantes do entorno e órgãos envolvidos. Continuar apoiando as comunidades na elaboração e atualização de etnomapeamento e etnozoneamento é de fundamental importância para gestão e o controle do território, aliado ao planejamento, monitoramento e avaliação de ações estruturadas e que sejam implementadas de forma contínua, sem interrupções.

A alta vulnerabilidade das Populações Tradicionais às mudanças climáticas, é um outro tema fundamental trazido, e passa em grande medida, pela ausência de reconhecimento do estado brasileiro da importância que as populações possuem tanto como vítimas da falta de medidas mitigatórias consistentes e universalizadas como também pelas contribuições que estas populações podem conceder ao meio ambiente. Neste aspecto reconhecer os papéis atuais e potenciais das populações tradicionais e indígenas nas estratégias de adaptação e mitigação frente às mudanças climáticas, inclusive seus territórios e a natureza que protegem, passa por melhor preparação no campo da governança e da participação social dos povos indígenas.

O *Eixo de Infraestrutura e o Eixo de Gestão Territorial e Ambiental do PLANAFE*, trazem também, uma importante ação que pode ser revertida para beneficiar as comunidades indígenas relacionando-se com Governança e participação social indígena. Diz respeito ações de: a) mapear o potencial de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, considerando a demanda existente; b) A presença de indígenas ou da FUNAI quando da criação do Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar dialoga com os objetivos específicos propostos na PNGATI.

O *Eixo de Gestão Territorial e Ambiental*, contribui com o objetivo voltado para “Fomentar a participação qualificada de Povos e comunidades Tradicionais”. Para este objetivo a ação de Capacitação de Povos e Comunidades Tradicionais por meio

de levantamento da percepção sobre Mudança do Clima e medidas de adaptação, visando a construção de indicadores para o PNA é de grande relevância.

O Eixo 3 da PNEGATI refere-se ao tema de Áreas protegidas, unidades de conservação e Terras Indígenas. Possui como propósito abordar as diversas interfaces existentes entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação no Brasil. Esse eixo prevê a garantia que os povos e comunidades indígenas tem de serem consultados se forem criadas unidades de conservação perto de suas terras e de, juntamente com a Funai, elaborarem planos conjuntos para a gestão dessas áreas protegidas, garantindo a gestão ao órgão ambiental.

Trata também dos casos de sobreposição de unidades de conservação com terras indígenas, recomendando ações a serem adotadas com vistas a regularizar as situações geradas pela dupla afetação e diminuir conflitos. Evidencia a participação da FUNAI em conselhos gestores de unidades de conservação vizinhas, contíguas ou próximas a terras indígenas de índios isolados ou em isolamento voluntário.

PNEGATI: Eixo 3- Áreas protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas

Objetivos Específicos

- a- realizar consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas no processo de criação de unidades de conservação em áreas que os afetem diretamente;
- b - elaborar e implementar, com a participação dos povos indígenas e da FUNAI, planos conjuntos de administração das áreas de sobreposição das terras indígenas com unidades de conservação, garantida a gestão pelo órgão ambiental e respeitados os usos, costumes e tradições dos povos indígenas;
- c - promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas; e
- d - assegurar a participação da FUNAI nos conselhos gestores das unidades de conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato.

O Eixo 4, destaca a Prevenção e Recuperação de danos Ambientais, com enfoque para os cuidados com o meio ambiente, ações no campo da degradação,

PNGATI: Eixo 4- Prevenção e Recuperação de danos Ambientais

Objetivos Específicos

- a - promover ações com vistas a recuperar e restaurar áreas degradadas nas terras indígenas;
- b - promover ações de prevenção e controle de desastres, danos, catástrofes e emergências ambientais nas terras indígenas e entornos;
- c - promover ações de prevenção e controle da contaminação por poluição e resíduos sólidos e de outras formas de degradação de recursos naturais das terras indígenas;
- d - identificar as espécies nativas de importância sociocultural em terras indígenas e priorizar seu uso em sistemas agroflorestais e na recuperação de paisagens em áreas degradadas;
- e - promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena;
- f - promover ações para a recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais das terras indígenas, em especial as de prevenção e combate à desertificação;
- g - promover a regularização ambiental de atividades e empreendimentos instalados no interior de terras indígenas, incentivando a adoção de medidas compensatórias e mitigatórias; e
- h - promover medidas de reparação dos passivos socioambientais causados por atividades e empreendimentos inativos no interior de terras indígenas, observada a legislação específica.

poluição, desastres e impactos causados por empreendimentos.

O **Eixo 5** traz a temática do **Uso Sustentável de Recursos Naturais e Iniciativas produtivas indígenas**. Propõe fortalecer o uso sustentável dos recursos naturais e as iniciativas produtivas dos povos indígenas. É um eixo voltado para o apoio à produção, atividades econômicas e a garantia do usufruto exclusivo dos recursos naturais. Também visa fortalecer as atividades tradicionais produtivas por meio de novas tecnologias e abordagens, valorização e comercialização de artesanato, certificação de produtos indígenas e sobretudo ATER qualificada e adaptada às realidades produtivas

de comunidades indígenas.

Estão inseridas nesse eixo as ações relativas à recuperação da diversidade agrícola visando garantir a segurança alimentar aos povos indígenas de forma conciliada à conservação ambiental. Também estão previstas ações voltadas à prevenção de desastres, catástrofes e emergências ambientais, como enchentes, desmoronamento de terra e secas. Essas ações devem ser implementadas em

parceria com os órgãos públicos de defesa civil e demandam articulação política entre os povos indígenas, coordenações regionais da Funai e os governos estaduais. O *Eixo de Fomento à Produção Sustentável* previsto nas ações voltadas para os extrativistas e ribeirinhos no âmbito da *PLANAFE*, sugeri uma série de contribuições relevantes que podem ser avaliadas no sentido de inspirar o planejamento, implementação e fomento à ações e projetos para os indígenas. Este eixo do *PLANAFE* abrange uma série de outras questões que perpassam diversas outras questões suscitadas na PNGATI considerando a forma de estruturação de cada Programa.

Nesta perspectiva podemos encontrar as seguintes ações que podem ser canalizadas para estruturar estratégias de apoio para aos indígenas: a) A experiência extrativista com relação ao pagamento ou remuneração das comunidades pelos serviços ambientais que prestam de forma tradicional, em função das diversas ações de conservação que os mesmos

PNGATI: Eixo 5 - Uso Sustentável de Recursos Naturais e Iniciativas produtivas indígenas.

Objetivos Específicos

a - garantir aos povos indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em terras indígenas;

b - fortalecer e promover as iniciativas produtivas indígenas, com o apoio à utilização e ao desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis;

c - promover e apoiar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais usados na cultura indígena, inclusive no artesanato para fins comerciais;

d - apoiar a substituição de atividades produtivas não sustentáveis em terras indígenas por atividades sustentáveis;

e - apoiar estudos de impacto socioambiental de atividades econômicas e produtivas não tradicionais de iniciativa das comunidades indígenas;

f - desestimular o uso de agrotóxicos em terras indígenas e monitorar o cumprimento da Lei no 11.460, de 21 de março de 2007, que veda o cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas;

g - apoiar iniciativas indígenas sustentáveis de etnoturismo e de ecoturismo, respeitada a decisão da comunidade e a diversidade dos povos indígenas, promovendo-se, quando couber, estudos prévios, diagnósticos de impactos socioambientais e a capacitação das comunidades indígenas para a gestão dessas atividades;

h - promover a sustentabilidade ambiental das iniciativas indígenas de criação de animais de médio e grande porte;

i - promover a regulamentação da certificação dos produtos provenientes dos povos e comunidades indígenas, com identificação da procedência étnica e territorial e da condição de produto orgânico, em conformidade com a legislação ambiental; e

j - promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões e biomas.

da certificação dos produtos provenientes dos povos e comunidades indígenas, com identificação da procedência étnica e territorial e da condição de produto orgânico, em conformidade com a legislação ambiental; e

j - promover assistência técnica de qualidade, continuada e adequada às especificidades dos povos indígenas e das diferentes regiões.

promovem, ainda carece de arcabouço legal para que esta ação ocorra com mais abrangência e eficiência, alcançando assim maior número de beneficiados possíveis. No entanto, a elaboração de um estudo de valorização dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão destes custos nos preços mínimos da PGPM-Bio pode ser um bom passo para melhorar as condições de acesso das comunidades indígenas às políticas e fomento na área produtiva. Uma área que precisa de bastante apoio técnico, institucional e financeiro para alcance dos resultados positivos que se almeja.

De forma igualmente importante, os indígenas devem pleitear ações de capacitação e envolvimento de suas organizações neste debate, para então buscar fomentar o reconhecimento monetário dos serviços ambientais a partir de proposições pensadas e planejadas. Para isso, o envolvimento dos órgãos de apoio (FUNAI) e entidades não governamentais parceiras para estruturação de um Programa de valorização dos produtos indígenas, por exemplo, é de fundamental importância.

Outro passo seria buscar apoio de órgãos controladores no sentido deste esclarecerem os aspectos legais que giram em torno deste tema, como também interagir com as Secretarias Estaduais de Fazenda, no sentido de pleitear a isenção de impostos e/ou tributação quando da circulação intermunicipal ou interestadual de produtos da PGPM-Bio. Nesta ação os extrativistas estão um passo à frente uma vez que em que alguns estados já implementam iniciativas de serviços ambientais.

Outra ação inspirada no programa extrativista, diz respeito a implantação dos serviços de ATER. Para qualquer público, seja extrativista, agricultor familiar, indígenas ou assentados da reforma agrária, trata-se de um tema muito delicado dada a dificuldades de implementação dos serviços de Ater ofertados pelos órgãos públicos. Em todo caso, vale a pena que as organizações indígenas, órgãos e entidades de apoio pleiteiem junto aos fomentadores destas ações que viabilize serviços de Ater adaptados as tradições e costumes indígenas, juntamente com adequação da legislação sanitária alimentícia e de medicamentos, por esse tema específico representar um grande gargalo para todo o segmento dos produtores rurais brasileiros, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Importante também ampliar o volume de recursos para fomentar ações Ater que viabilize: a) capacitação de técnicos extensionistas em boas práticas de fabricação de produtos da sociobiodiversidade; b) serviços diferenciados de Ater em relação as práticas indígenas de produção, avaliar tanto por parte das organizações

indígenas como órgãos governamentais sobre a viabilidade de articular pesquisa para desenvolver índices e conhecimento técnicos sobre produção indígena como também a possibilidade de promoção de processos de planejamento de cadeias produtivas. Esse tema deve ser debatido com as organizações indígenas, em função da opção que deve ser feita sobre trabalhar com cadeias produtivas ou se outra ferramenta deve ser adotada.

Ainda sobre a temática de Ater, a promoção de uma política estruturante de fomento às cadeias produtivas da sociobiodiversidade também é uma outra variável importante a considerar nesse contexto, aliado a um programa de formação para as organizações indígenas, no campo da gestão de empreendimentos. Isso poderia ser uma porta de entrada para inserção de produtos indígenas às políticas públicas de comercialização e mercados institucionais ou mercados diferenciados locais e regionais de forma organizada, consistente e perene.

O fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais de fitoterápicos ou artesanato em que povos indígenas e outros povos tradicionais estejam inseridos e ocupando o protagonismo na produção e comercialização, ilustra bem o desafio, mas também o salto positivo que pode ser dado na direção de uma autonomia produtiva desses povos.

O **Eixo 6**, denominado **Propriedade Intelectual e Patrimônio Genético**, contribui com enfoque sobre a proteção e salvaguarda dos conhecimentos tradicionais

PNGATI: Eixo 6 – Propriedade Intelectual e Patrimônio Genético

Objetivos Específicos

- a - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos tradicionais, costumes, crenças e tradições associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente nas suas terras, de forma a preservar seu direito na repartição dos benefícios, na forma da legislação vigente; e
- b - apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnoscience e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental.

associados ao patrimônio genético. Promove ainda a valorização das práticas, ciências e saberes indígenas. Incentiva iniciativas visando o fortalecimento das comunidades por meio do desenvolvimento de atividades econômicas, novas habilidades e tecnologias. É um eixo que trata de um tema específico que apesar dos extrativistas igualmente tratem com relevância a

respeito, algumas ações relativas foram absorvidas pelas demais temáticas ao longo do documento.

O Eixo 7 da PNGATI aborda as ações de Capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental. Capacitação e formação, tanto dos representantes dos povos indígenas como servidores públicos em diferentes níveis de governo que implementam a PNGATI. Sugeri ainda a realização de intercâmbios de experiências e valorização de iniciativas indígenas de formação continuada para a gestão territorial e ambiental e temas correlatos, como a prevenção e o controle de queimadas. A educação ambiental integra esse eixo de forma importante e buscar envolver populações do entorno das Terras Indígenas para sensibilizá-los sobre a relevância de proteger, conservar e recuperar as condições ambientais necessárias para manutenção da integridade das TI e a qualidade de vida dos indígenas.

No campo da capacitação e formação, as ações previstas no *PLANAFE* apontam em sua maioria para os

PNGATI: Eixo 7 – Capacitação, Formação, Intercâmbio e Educação Ambiental

Objetivos Específicos

- a - promover a formação de quadros técnicos, estruturar e fortalecer os órgãos públicos e parceiros executores da PNGATI;
- b - qualificar, capacitar e prover a formação continuada das comunidades e organizações indígenas sobre a PNGATI;
- c - fortalecer e capacitar as comunidades e organizações indígenas para participarem na governança da PNGATI;
- d - promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das terras indígenas;
- e - promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada;
- f - capacitar, equipar e conscientizar os povos indígenas para a prevenção e o controle de queimadas e incêndios florestais; e
- g - promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI.

aspectos produtivos e educação formal, o que em muito relaciona-se com o Eixo 5 da PNGATI, mas também com o Eixo 7. Desta forma analisamos as interfaces e inspirações para pontuar os seguintes temas: a) Formação de profissional de instituições governamentais sobre as especificidades das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e dos povos indígenas, assim como de outros povos tradicionais; b) realizar a formação de gestores públicos e de representantes de organizações relacionadas as questões indígenas, assim como prover de recursos financeiros e

de pessoal os órgãos públicos que contribuem para minimizar e controlar incêndios florestais e seus impactos; c) Realizar oficinas de capacitação para fomentar o acesso das organizações de povos indígenas e comunidades tradicionais às políticas de apoio à comercialização; d) elaborar materiais educativos e programas de capacitação para qualificação de técnicos beneficiários, gestores públicos e de organizações da sociedade civil, em conservação de recursos fitogenéticos, caracterização e melhoramento participativo de recursos fitogenético, melhoramento participativo envolvendo recursos fitogenéticos para alimentação e agricultura; e) Desenvolver ações conjuntas para o uso sustentável e a conservação dos recursos pesqueiros .

No campo da educação formal temos a considerar que o *PLANAFE* sugere: a) Apoiar, em regime de colaboração com estados e municípios, a oferta de turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, por meio do Programa Brasil Alfabetizado. Neste caso, as organizações indígenas, FUNAI e organizações indigenistas parceiras precisam analisar, embora de grande importância que é a área de formação. Entretanto, merece reflexão sobre a forma mais adequada de aplicação para os indígenas, dado suas peculiaridades, preparação de professores, se ofertado em língua nativa ou não. Relativo ao tema da educação a sugestão seguinte é: b) Fomentar e coordenar a oferta de programas específicos às diferentes realidades socioculturais do campo para professores do campo, incluídos os de comunidades extrativistas, ribeirinhas e indígenas, nas ações de Formação Continuada de Professores em Educação do Campo; c) Ampliar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) às populações quilombolas e indígenas, mediante assistência financeira para a oferta de novas turmas com recursos do FUNDEB; d) Promover ações de melhoria da infraestrutura física e dos recursos didáticos e pedagógicos para escolas que atendem às populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombolas e povos indígenas.

Com outro enfoque de capacitação, importante citar, na área de saúde a capacitação de lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas sociais de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS. Estas ações são partes recorrentes do rol de iniciativas de participação social no âmbito dos espaços decisórios (Comitês e Conselhos) de políticas públicas que estão presentes tanto na PNGATI quanto no PLANAFE.

As ações do *PLANAFE* de realizar um levantamento de informações e mapeamento de bancos de germoplasma de plantas, voltadas para uso na alimentação e agricultura, como também pensar as estratégias para o fomento, estruturação e inclusão de bancos de germoplasma no diretório nacional de germoplasma de plantas é uma providência muito importante. Resumidamente, bancos de germoplasma é um instrumento de preservação de recursos genético de plantas e significa que todo o potencial de produção, resistência a doenças e outras características de cada planta, podem ser preservados na forma de sementes, pólen, órgãos vegetativos e plantios no campo. Daí a importância da potencial iniciativa no sentido de preservar o conhecimento tradicional no campo produtivo e cultural aliado a possibilidade manter vivo a qualidade genéticas das espécies ainda existentes nas comunidades indígenas, fazendo frente a forte tendência da produção de sementes transgênica e de difícil acesso às populações tradicionais dentre outros aspectos negativos gerados por tal tendência.

Outra iniciativa traz a perspectiva de que organizações indígenas e instituições parceiras possam fortalecer a política de plantas medicinais e fitoterápicos com vistas a regulamentar e incentivar as práticas e terapias tradicionais.

4. Programa Conectividade de Paisagens - CONECTA

Podemos agregar ainda à esta discussão, o **Programa Conectividade de Paisagens**, fruto do acúmulo de experiências vivenciadas principalmente no âmbito dos corredores ecológicos no Brasil sob a perspectiva da conectividade estrutural da paisagem, e considerando, principalmente, as lições aprendidas em todo o Processo. Com isso, o Programa foi instituído por meio Portaria Nº 75, de 26 de março de 2018 o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente que em linhas gerais objetiva promover a *conectividade* de ecossistemas e a *gestão das paisagens* no território brasileiro, por meio de *políticas públicas integradas*, proporcionando o *desenvolvimento sustentável*, estimulando a sinergia entre a *conservação da natureza*, a *manutenção dos processos ecológicos* e a prosperidade social econômica e cultural e contribuindo para a *redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente*.

Desta forma para a proposição de um Programa coerente e abrangente, capaz de integrar perspectivas diversas em um arcabouço convergente torna-se

fundamental à definição de elementos estruturantes que estabeleçam o consenso entre as unidades governamentais integrantes.

Os objetivos estratégicos mencionados acima e que reiteramos aqui: a) Conectividade; b) Gestão das paisagens; c) Políticas públicas integradas; d) Desenvolvimento sustentável; e) Manutenção dos Processos ecológicos; f) Redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente, respondem especificamente à problemática que está no cerne da situação identificada: paisagens desconectadas, em diferentes níveis e escalas, restringem o alcance dos instrumentos de políticas públicas existentes e limitam resultados potenciais.

Por outro lado a abordagem feita em relação a questão da governança e os arranjos institucionais, o Programa destaca pontos fundamentais que podem ancorar também a implementação de ações da PNGATI. Em uma breve descrição podemos destacar:

- a) *Priorizar o fortalecimento de instrumentos de gestão/governança e arranjos existentes*: Evitando com isso a duplicação de esforços e considerar estruturas de governança existentes que possam atender à demanda do Programa. Nesse contexto, comissões, comitês gestores, conselhos consultivos ou deliberativos, entre outros existentes, devem ser priorizados em um esforço de integração.
- b) *Envolver estados e municípios*: Sempre que possível as ações do Programa devem buscar o envolvimento efetivo dos diferentes entes da Federação, buscando engajar governos estaduais e municipais em processos construtivos que assegurem a transversalidade das ações.
- c) *Garantir a participação das representações da sociedade civil, de comunidades locais, populações tradicionais e povos indígenas*: As ações buscarão garantir a participação efetiva de suas representações, especialmente quando definidos os territórios de atuação.
- d) *Estabelecer alianças público-privadas e o envolvimento do setor produtivo*: Priorizar o estabelecimento dessas alianças, o Programa abre canais de comunicação com a sociedade que viabilizarão a incorporação de perspectivas diversas associadas à contribuição dos mais variados setores. Portanto, o Programa buscará articular oportunidades para incorporar visões e promover a descentralização da execução em si.

- e) *Envolver, de forma efetiva, a comunidade acadêmica e de pesquisa, bem como os centros de pesquisa e dos detentores de conhecimentos tradicionais:* Importante para que todas as decisões tomadas estejam amparadas por conhecimentos científicos e tradicionais e, ao mesmo tempo, contribuam para o fomento de novos esforços de pesquisa e investigação científico.

Tendo como referência essas bases conceituais o Programa aponta de forma explícita para que os resultados sejam alcançados por meio de políticas públicas integradas. Além disso, a composição dos objetivos também apontam para a definição dos resultados a serem alcançados e de eixos temáticos estratégicos.

A definição dos eixos estratégicos, por sua vez, ocorreu ao longo da estruturação do Programa, onde foram definidos quatro eixos temáticos específicos que permeiam o conjunto de perspectivas convergentes e que integram as ações que devem passar por intervenções com vistas a reversão dos aspectos negativos atualmente realizados em diversas áreas em relação. Neste caso, é importante destacar a importância dos Eixos como marco fundamental para o alcance dos resultados esperados.

Importante destacar como veremos a seguir que mesmo a partir deste breve contexto do Programa Conectividade da Paisagem, fica evidente a convergência de inúmeras possibilidades concretas de materialização de ações estruturantes que podem ser viabilizadas para comunidades tradicionais e povos indígenas de todo o Brasil. Tanto na concepção no Programa Conecta como em seus objetivos, estratégias de atuação, arranjos institucionais para operacionalização de ações, como também para governança, há flagrante relação em seus princípios e ações tanto com a PNGATI quanto com o PLANAFE, motivo pelo qual é importante esta breve descrição do Programa e as possibilidades de ações que o mesmo apresenta e que certamente podem ser viabilizadas para os Povos Indígenas do Brasil por meio da relação existente entre seus eixos propostos como também pela importante ação de articular iniciativas de políticas públicas já existente e eventualmente criar outras ações a depender da implementação do Programa, do arranjo institucional, da manifestação dos interesses coletivos, e sobretudo, do financiamento das ações propostas.



Neste caso, o primeiro Eixo diz respeito a **Conservação Ambiental** que é composto por temas importantes como espécies ameaçadas de extinção, controle de

espécies exóticas invasoras, áreas protegidas, Gestão do Patrimônio Genético entre outros e que possuem relação com os eixos apresentados na PNGATI, como podemos citar o Eixo 1 voltado para *Proteção Territorial e dos Recursos Naturais* que em uma de suas muitas ações podemos citar a Elaboração, implementação e acompanhamento de Planos de Gestão Territorial e

Ambiental de Terras Indígenas –

PGTA's e elaboração de etnomapeamentos. Estes são documentos de planejamento

PROGRAMA CONECTA
Eixo – Conservação Ambiental

- a) Espécies ameaçadas de extinção;
- b) Controle de exóticas invasoras;
- c) Criação e gestão de áreas protegidas;
- d) Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade;
- e) Criação e Gestão de Sítios de Patrimônio, Reserva da Biosfera, Sítios RAMSAR e Geoparques;
- f) Gestão do Patrimônio Genético;
- g) Recreação/Usos públicos para conservação ambiental

elaborado pelos indígenas e que trazem um conjunto de ações que em diversos momentos convergem para temas propostos pelo Programa Conectividade, inclusive com relação a articulação com outras políticas já existentes.

O eixo de **Gestão Territorial**, por sua vez, contempla aspectos relacionados ao ordenamento territorial, à regularização fundiária, a processos participativos,

PROGRAMA CONECTA Eixo – Gestão Territorial

- a) Zoneamento Ecológico Econômico;
- b) Cadastro Ambiental Rural;
- c) Programa de Regularização Ambiental;
- d) Cotas de Reserva Ambiental;
- e) Cotas de Reserva Ambiental;
- f) Planos de Recursos Hídricos;
- g) Ordenamento Territorial;
- h) Regularização Fundiária;
- i) Gestão de Territórios Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais;
- j) Mosaicos de Áreas Protegidas.

governança inclusiva, a gestão de territórios indígenas e de povos e comunidades tradicionais.

Da mesma forma há certa convergência de ações ligadas ao Eixo 1 da PNEGATI: *Proteção Territorial e dos Recursos Naturais* e Eixo 2 – *Áreas Protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas*. Lembrando que este eixo sugere os acordos de convivência e criação de outros instrumentos que visam

a promoção da gestão compartilhada da Terras Indígenas

como também um conjunto de outras ações previstas na PNGATI.

PROGRAMA CONECTA Eixo – Recuperação Ambiental

- a) Recuperação da vegetação nativa;
- b) Restauração de paisagens;
- c) Recuperação de áreas degradadas;
- d) Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- e) Infraestrutura natural;

O Eixo 3 do Programa Conectividade aborda o tema da *Recuperação Ambiental* inclui temas estratégicos como recomposição da vegetação nativa, restauração de paisagens, mitigação e adaptação às mudanças climáticas e infraestrutura natural.

A PNGATI propõe a

Prevenção e Recuperação de Danos Ambientais em seu Eixo 4. Traz ainda ações relacionadas aos cuidados com o meio ambiente, em caso de degradação ambiental, poluição, recuperação de áreas degradadas e a restauração das condições ambientais nas Terras Indígenas. Elaboração de diagnóstico de projetos de recuperação ambiental por meio de sistemas agroflorestais e a identificação e mapeamento da agrobiodiversidade conservada em territórios indígenas, são outros componentes que estão relacionados entre as duas políticas e que mais do que isso exigem a aplicação do componente de integração de políticas públicas para que os resultados possam ser alcançados conforme esforços de parcerias governamentais e não governamentais como também o envolvimento dos beneficiários. Esse componente perpassa por todas as iniciativas uma vez que dele depende o sucesso ou pode gerar o insucesso dessas políticas.

Já o eixo temático de Produção Sustentável do Programa Conectividade trata de temas como *cadeias produtivas sustentáveis*, commodities livre de desmatamento,

silvicultura com espécies nativas, manejo florestal, agricultura de baixo carbono, ecoturismo sustentável, dentre outros.

Na PNGATI estão ações nos Eixos 1- Proteção Territorial e dos Recursos Naturais, Eixo 5 – Uso Sustentável de Recursos Naturais e Iniciativas Produtivas Indígenas e Eixo 7 – Capacitação, Formação, intercâmbio e Educação Ambiental. São EIXOS PNGATI que claramente explicitam aspectos vinculados a noção de proteção à integridade das Terras Indígenas por meio de atividades que podem gerar mudanças na paisagem e na vida das

peças. Importante evidenciar que muitas das atividades propostas nas duas

PROGRAMA CONECTA
Eixo – Produção Sustentável

- a) Agricultura de baixo carbono;
- b) Manejo Florestal/Sistemas agroflorestais;
- c) Integração lavoura/pecuária/floresta;
- d) Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- e) Silvicultura com espécies nativas;
- f) Produção de sementes e mudas;
- g) Produtos da sociobiodiversidade;
- h) Commodities livres de desmatamento;
- i) Cadeias produtivas sustentáveis;
- j) Pagamento de serviços ambientais;
- k) Ecoturismo sustentável.

intervenções de políticas públicas certamente requerem um considerado volume de ações voltadas para capacitação e formação, uma vez que no campo da produção sustentável há um conjunto de ações que precedem o conhecimento técnico para gerar novas habilidades que são fundamentais e que qualifica o processo produtivo com vistas a sustentabilidade. Mais uma vez são ações que precisarão ser articuladas com muitas áreas e setores governamentais e não governamentais em virtude de envolver iniciativas tais como: propiciar mecanismos para as iniciativas de pagamento por serviços ambientais nas Terras Indígenas, Articulação e sensibilização de instituições governamentais e não governamentais para ações de proteção de nascentes, cursos d'água e mananciais essenciais aos povos indígenas, realização de estudos em torno da agrobiodiversidade e do extrativismo, estabelecendo indicadores ambientais e desenvolver ações de melhoria e diversificação da produção, possibilitando retorno por serviços ecossistêmicos, aliando ao conhecimento tradicional e técnico científico.

Além desses fatores não pode ser esquecido a necessidade de envolvimento de terras indígenas em projetos de estruturação de cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Para realização de tais atividades se faz necessário o importante trabalho de assistência técnica qualificada e adaptada à realidade produtiva dos indígenas fazendo com que o domínio técnico ganhem alto grau de relevância no processo produtivo e socioambiental dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

É nesse contexto que a conexão das políticas pode se instalar e a efetividade dos instrumentos de políticas públicas que serão criados podem envolver e dar vazão a grande parte das demandas apresentadas pelos indígenas, povos e comunidades tradicionais.

Nesta perspectiva o Ministério do Meio Ambiente encontra-se em fase de formulação inicialmente, para posterior negociação de três grandes projetos a serem submetidos Fundo Mundial para o Meio Ambiente - GLOBAL Environment Facility – GEF e potencialmente a outros financiadores. São eles: a) Projeto Cerrado - Caatinga; b) GEF Paisagens e c) Iniciativa Azul (mar e litoral).

Em recente consulta as principais organizações indígenas, estas sugeriram algumas diretrizes importantes que podem subsidiar a implementação de projetos estruturantes tanto no âmbito da PNEGATI quanto do Programa Conectividade, a começar relacionando os eixos do Programa com as regiões do Brasil e de acordo

com os principais desafios e necessidades das respectivas regiões como no quadro abaixo. Ao mesmo tempo, fazem outras sugestões no sentido de viabilizar formas de implementação de atividades tanto na PNGATI quanto do Programa Conectividade da Paisagem. Uma das formas identificadas em primeiro plano são os recursos que podem ser viabilizados via projetos e financiados pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente - GLOBAL Environment Facility – GEF.

Priorização dos eixos do Programa Conectividade de Paisagem por região do Brasil

REGIÃO	EIXOS DO PROGRAMA CONECTA
Norte	Proteção territorial e dos recursos naturais
	Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas
	Capacitação, Formação, Intercambio e Educação Ambiental
Nordeste	Proteção territorial e dos recursos naturais
	Prevenção e Recuperação de danos ambientais.
	Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas
	Capacitação, Formação, Intercambio e Educação Ambiental
Sudeste	Áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas
	Prevenção e Recuperação de danos ambientais.
	Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas
	Capacitação, Formação, Intercambio e Educação Ambiental
Centro oeste	Proteção territorial e dos recursos naturais
	Prevenção e Recuperação de danos ambientais.
	Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas
	Capacitação, Formação, Intercambio e Educação Ambiental
	Proteção territorial e dos recursos naturais
Região Sul	À definir

Para isso destacam ser de fundamental importância estimular e fortalecer iniciativas locais e sobretudo o fortalecimento do movimento indígena em todas as

suas dimensões. A começar pela valorização das experiências dos povos indígenas em relação ao protagonismo na proposição de políticas públicas de interesse coletivo e em temáticas voltadas para gestão ambiental e territorial, notadamente. Outro marco importante destacado trata-se da atenção que deve ser destinada para priorização de ações e projetos estruturantes que efetivamente beneficiem as comunidades indígenas, que diretamente aportem recursos e ações nos territórios evitando investimentos em atividades meio, ficando sua maior parte perdido pelo caminho em outras atividades.

Outra diretriz importante pontuada pelas lideranças indígenas está relacionada a *territorialidade* que na visão dos mesmos, deve ser considerada a diversidade de paisagens, biomas, povos e culturas, mesmo com a tradicional priorização da região amazônica tanto na agenda governamental quanto nos investimentos da cooperação internacional. Neste caso propõem que um provável Projeto GEF Indígena considere a abrangência nacional, que priorize outras regiões do Brasil, e não apenas a Amazônia, com isso incluindo os biomas Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal. No entanto, consideram que devem ser incluída as áreas da região norte mais sensíveis aos aspectos de mudanças (cerrado – lavrado - áreas de transição) uma vez que estas áreas não recebem benefícios oriundos de projetos de apoio a ações estruturantes. Destacam que o desafio é atender as especificidades, por meio de projetos, mesmo que estes possuam caráter regional.

Acerca dos *temas* que devem ser trabalhados no projeto GEF Indígena, reforçam a importância de considerar os eixos que constam no Decreto Presidencial de Criação da PNGATI nº 7.747 de 2012, onde estão detalhados no Plano Integrado, e que por sua vez são compatíveis com os eixos do Programa Conectividade de Paisagens.

A *governança e os arranjos institucionais* necessários para realização de uma boa estratégia integra a preocupação de todos os envolvidos.

Neste caso, as lideranças sugerem: a) A criação de um Comitê de Governança e Gestão (ou co-gestão) com a seguinte composição: Lideranças indígenas indicados pelas organizações base da APIB, sendo 02 titulares para a região Norte e Nordeste e seus respectivos suplentes e 01 para as outras regiões, também com seus suplentes; b) Representação de ONGS: 01 titular e suplente (s); CG/PNGATI (Presidência do Comitê); c) Governo (Ministério do Meio Ambiente e Funai); d) Um indígena como co-gestor (gerência do projeto); e) O representante de cada regional

no comitê nacional, constitui referência em cada região (articulador regional) presidindo comitês locais e/ou regionais, de acordo com as especificidades regionais, assegurando a participação das representações das terras indígenas priorizadas pelos projetos.

No caso do Articulador Regional alguns pontos foram indicados como funções gerais para esta função, dentre elas:

- reunir entidades (Organizações não Governamentais, Universidades etc.). Instituições que podem contribuir na implementação dos projetos;
- Estabelecer a relação entre as demandas regionais e o comitê nacional;
- Promotor e articulador de iniciativas voltadas para o âmbito do projetos;
- Assessorar na formulação, implementação e avaliação dos projetos.

Com relação ao tema da *agencia implementadora* e executora dos projetos, a sugestão é de que dentro das possibilidades, o papel seja desenvolvido pela mesma instituição. Esse aspecto ainda requer consultas e maior aprofundamento com relação a essa possibilidade, o que não é possível prever nesse momento. Em todo caso, o PNUD surge como sugestão a priori, em razão da parceria existente e do acúmulo de experiência deste órgão com as questões indígenas a partir da coordenação do PPTAL, Carteira Indígena, GATI, como também apoio para construção da PNGATI.

Em termos de próximos passos, a definição exata de fontes de financiamento, com a necessidade de identificação de financiadores nacionais e internacionais estão na agenda. Por enquanto, a ideia é buscar de forma mais direta o apoio do GEF, recursos oriundos das iniciativas de compensação ambiental, a conversão de multas e as parcerias público-privada. Importante destacar que a captação dos recursos necessários para o alcance de resultados efetivos depende, em grande parte, da capacidade das organizações envolvidas em promover a integração de políticas públicas existentes, e da utilização de mecanismos disponíveis para concretizar as ações que serão planejadas.

A agenda de encontro do Comitê da PNGATI e do Comitê do Programa CONECTA e mais o diálogo com o Sbiobiodiversidade são componentes importantes para nivelamento e tomadas de decisões relevantes para concretização das primeiras ações do Programa.

5. Sugestões de potenciais programas e projetos que podem integrar as perspectivas futuras de apoio financeiro aos Povos Indígenas

O presente documento pontua uma série de ações que refletem os muitos desafios que as comunidades indígenas ainda se ressentem nas mais diversas áreas, seja na gestão ambiental e territorial, infraestrutura, capacitação de indígenas e das organizações que os representam, dentre outras. Entretanto, seguimos com algumas sugestões de ações que podem materializar-se por meio de projetos, programas ou mesmo ações executivas de articulações no sentido de melhor enfrentar os desafios identificados e com isso contribuir na superação e cumprimento dos objetivos que as organizações indígenas determinarem como estratégia mais adequada. A possibilidade do potencial reforço do Programa Conectividade de Paisagens é mais um importante ingrediente a contribuir para viabilidade de ações para os povos indígenas. Dentre as ações sugerimos:

1. Fomentar a formação de capacidade técnica e de infraestrutura para que as organizações indígenas realizem atividades de sensibilização e mobilização dos indígenas com relação aos acordos internos para gestão do território.
2. Propiciar encontros, reuniões, oficinas e seminários sobre a importância da gestão ambiental e territorial e sua relação com os aspectos culturais, produção, saúde e alimentação dos comunitários.
3. Promover eventos para debate (a partir de uma agenda indígena própria) e articulação com órgãos públicos estaduais federais com vistas a intensificação e qualificação da gestão compartilhada entre comunidades e poder público.
4. Elaborar e implementar programa de informação e formação em gestão ambiental e territorial em TI, com a realização de campanhas, reuniões, oficinas, envolvendo indígenas e moradores do entorno das TI.
5. Elaboração e execução de projetos comunitários nas temáticas de gestão ambiental e territorial.
6. Potencializar as ações comunitárias voltadas para fortalecer as relações com os moradores do entorno da TI proporcionando amplo diálogo e busca de soluções para problemas comuns.

7. Viabilizar um programa de apoio ao fortalecimento institucional para organizações indígenas e lideranças comunitários visando qualificar a participação dos mesmos nos espaços decisórios de políticas públicas que potencialize a PNGATI.
8. Intensificar e/ou propor ações junto aos Conselhos Estaduais de Educação acerca de processos formais de capacitação de jovens, adultos e idosos na perspectiva tanto da inclusão social e cidadã como também para qualificar a participação social e defesa coletiva de seus interesses.
9. Projeto específico para fomento as ações de gestão e governança dos territórios, estruturado com base no planejamento, monitoramento, ações produtivas sustentáveis, formação e capacitação.
10. Elaborar e executar projetos de gestão ambiental e territorial em TI.
11. Fortalecer gestão compartilhada entre comunidades indígenas e órgãos governamentais (FUNAI, IBAMA, MMA, outros).
12. Elaborar e implementar programa de informação e formação em gestão ambiental e territorial em TI, com a realização de campanhas, reuniões e oficinas, envolvendo indígenas e moradores do entorno das TI.
13. Projetos para execução de atividades de elaboração e atualização das atividades de etnomapeamento e etnozoneamento para as TI.
14. Fortalecer ações comunitárias voltadas para o fortalecimento das relações com os moradores do entorno da TI proporcionando amplo diálogo e busca de soluções para problemas comuns.
15. Elaborar materiais educativos e programas de capacitação para qualificação de técnicos beneficiários, gestores públicos e de organizações da sociedade civil, em conservação de recursos fitogenéticos, caracterização e melhoramento participativo de recursos fitogenético, melhoramento participativo envolvendo recursos fitogenéticos para alimentação e agricultura.
16. Realizar oficinas de capacitação para fomentar o acesso das organizações de povos indígenas e comunidades tradicionais às políticas de apoio à comercialização.


Janio Nascimento de Aquino

Consultor